

PORTARIA ANAC Nº 2554/SRE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Alteração de nome empresarial de sociedade empresária de Serviço Aéreo Público Especializado.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.097107/2013-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da sociedade empresária PENINHA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 10.495.276/0001-41, com sede social em Três Corações (MG), autorizada a explorar o serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola pela Decisão nº. 26, de 09 de fevereiro de 2010, para DMA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. – ME, constante da 1ª alteração contratual, datada de 01 de outubro de 2013, submetida à anuência prévia desta Agência Reguladora.

Art. 2º A empresa deverá requerer a substituição dos Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade das aeronaves de sua responsabilidade ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Decisão nº. 26, de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT